

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 / 2017

(Concede título de cidadão rio-verdense à pessoa que menciona e dá outras providências).

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS. APROVA E EU
PROMULGO:**

Art. 1º- Concede-se título de cidadão rio-verdense à SRA. LENILDA CAITANO, pelos relevantes serviços comunitários prestados à população rio-verdense.

Art. 2º- A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário